Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/09/22
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1203 ,DE 2022.
(Proponente: Vereador João Diego/Republicanos)

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Procuradoria de Defesa do Consumidor, para a realização de uma campanha para prevenção, uma campanha de prevenção e combate à violência financeira e patrimonial contra a pessoa idosa, com objetivo de prevenir, identificar e denunciar as situações fraudulentas ou fraudes efetuadas, a fim de evitar os danos pessoais e financeiros ou reverter a situação caso já tenha ocorrido.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de setembro de 2022.

João Diego
Vereador/Republicanos

Justificativa

Esta proposição tem por objetivo solicitar a realização de uma campanha pelo PROCON para conscientização dos consumidores aposentados sobre seus direitos, bem como, a disponibilização de um canal de atendimento para consumidores lesados por empréstimos realizados sem autorização, com desconto na aposentadoria e/ou pensão.

Temos recebido demandas para atendimento jurídico sobre o desconto em benefícios previdenciários, originários de empréstimos consignados, muitos realizados sem a autorização e/ou compreensão do consumidor, e outros, de forma ainda mais lesiva, muitos ocorrem por meios fraudulentos, que somente são percebidos quando se verifica a redução do valor no ato do recebimento.

Com a pandemia, o atendimento do PROCON ficou restrito à plataforma digital, posteriormente o acesso presencial reduzido, o que dificultou demasiadamente aos consumidores realizarem reclamações, tornando evidente seu estado de vulnerabilidade. Muitos não têm condições financeiras ou mesmo conhecimentos sobre os seus direitos para buscar a via judicial, sendo o PROCON a ferramenta mais próxima e efetiva para atender esses consumidores lesados.

Aproveitando que dia 01 de outubro, é o Dia Internacional do Idoso, indicamos que seja realizada neste mês uma campanha para prevenção, uma campanha de prevenção e combate à violência financeira e patrimonial contra a pessoa idosa, com objetivo de prevenir, identificar e denunciar as situações fraudulentas ou fraudes efetuadas, a fim de evitar os danos pessoais e financeiros ou reverter a situação caso já tenha ocorrido.

Nesse sentido seriam realizadas ações para:

- Levantar dados relativos à golpes em aposentados no município de Cascavel;

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA